



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 206, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

*“Altera o decreto 163/2020 –
Comissão para análise dos
documentos sócios habitacionais do
Bairro da Ponte Nova”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SPS 410/2020 da Secretaria de Promoção Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para a Comissão responsável pela análise dos documentos sócios habitacionais dos moradores do bairro da Ponte Nova inscritos no cadastro do Departamento de Habitação do Município de Itapira, como Representante dos Moradores do Bairro, a Sra. **MARIA CHRISTINA PEREIRA**, em substituição a Sra. Silvana Pedroso Álvares Colosso, constante do artigo 1º do Decreto 163, de 23 de julho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS